



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 065/2017

Requeiro na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que ofício seja enviado ao Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste Município, solicitando do mesmo que determine o setor competente que agilize a compra de um carro funerário, se faz necessário que seja adquirido em caráter de máxima urgência.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a população carente está passando por graves problemas no sentido de que, quando há a necessidade de transportar algum parente que veio a óbito não mais disponibilizarem das ambulâncias do hospital municipal como era praxe, haja vista proibição legal.

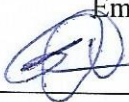
Nesse sentido, a pessoa carente, além da dor a qual suporta no momento da perda, ainda existe o entrave financeiro, haja vista a necessidade de transportar o ente até o local do velório que se dá em sua residência.

Embora hajam inúmeros pedidos no sentido de que tal problema seja solucionado, até a presente data não existe qualquer solução que venha ao menos amenizar tamanha problemática.

É notório o descaso pelo qual essas pessoas passam em um momento tão delicado e difícil de suas vidas, sendo assim esta questão desmerece esperar procedimentos burocráticos e infundáveis.

O Sr. Prefeito atendendo a este requerimento estará beneficiando e muito toda a população carente de forma geral.

Câmara Municipal de São Miguel/RN
Palácio João Pessoa de Amorim
Em 04 de abril de 2017


Célio Gonçalves de Queiroz
VEREADOR


Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07

APROVADO POR
MAIORIA

Em 06/04/17